

ATO Nº 2163/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2023.0.03873, do Mato Grosso Previdência, e em cumprimento a decisão proferida no Processo Judicial n.º 1012672-11.2021.8.11.0000, resolvem, TORNAR SEM EFEITO, o Ato Governamental n.º 4.043/2021, de 04 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da mesma data, que suspendeu os efeitos do Ato Governamental n.º 3.613/2021, de 30.06.2021, publicado no Diário Oficial de 05.07.2021, referente a Anulação do Ato de Aposentadoria, do Sr. JORGE BARBOSA CARAMURU, portador do RG n.º 004783/SSP/MT, determinando seu imediato retorno à atividade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1f77194

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar